



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

### INDICAÇÃO Nº. 075 DE 22 DE JULHO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências para que seja feito reparos na passagem de veículos sobre o rio Jequitibá que fica entre a propriedade dos senhores Osvaldo Lorencini e Itamar José Lorencini localizada em Córrego Jequitibá interior de Marilândia.**

### JUSTIFICATIVA

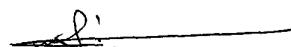
Tal solicitação se faz necessária, devido à atual passagem ser de manilhas, porém não tem atendido a vazão da água causando alagamento nas propriedades daquela localidade, em razão disso se faz necessário a construção de uma ponte de concreto ou de madeira considerando que a estimativa valor dessa obra é baixa por se tratar de um córrego estreito.

Com a construção da mesma a passagem da água ficara livre, levando em conta que por ali circula o transporte escolar, caminhões inclusive no escoamento da produção agrícola de vários produtores rurais e como está se aproximando o período de chuvas intensas do final do ano se faz necessário a urgência desse serviço.

Sabemos que o Poder Público deve beneficiar o bem estar e a integridade física de nossos cidadãos, diante disso apelamos com otimismo, cõnscios de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 22 de julho de 2010.

Vereadores Autores:

  
Tenório Gomes da Silva

  
Itamar José Lorencini

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
920	027	006
Marilândia-ES - Em: 22 / 07 / 2010		

*15-05-1980*  
*1003 / 07 / 2010*  
PRESIDENTE  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente